



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº

1

Proc. Nº

1623/2025

INDICAÇÃO Nº.

1531/2025



IND

“Institui a Corrida Oficial do Parque Linear Rubens Furlan Júnior, realizada anualmente no dia 11 de agosto, em homenagem ao seu patrono.”

Senhor presidente

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo que, por meio da secretaria competente, promova a instituição da Corrida Oficial do Parque Linear Rubens Furlan Júnior, com realização anual no dia 11 de agosto, como forma de homenagear seu patrono e fomentar o esporte, a saúde e a integração comunitária.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2025.



**Hélio Junior
Vereador**

JUSTIFICATIVA

O Parque Linear Rubens Furlan Júnior, desde sua inauguração, consolidou-se como um espaço de referência para lazer, práticas esportivas e convivência social, proporcionando qualidade de vida e incentivando atividades ao ar livre.

A criação de uma corrida oficial no dia 11 de agosto data alusiva a seu patrono representa não apenas um evento esportivo, mas também um tributo à memória de Rubens Furlan Júnior e ao legado deixado ao município.

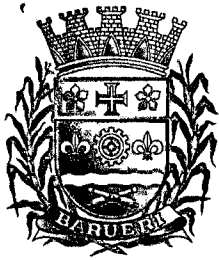
A proposta prevê a realização do evento tendo como ponto de partida sempre o Parque Linear Rubens Furlan Júnior e em parceria com as Secretarias de Esportes, Saúde, Meio Ambiente e Cultura, contemplando diferentes faixas etárias e modalidades, fortalecendo a integração social e incentivando hábitos saudáveis. Além disso, contribuirá para a valorização e utilização contínua do Parque Linear, criando uma tradição anual que une esporte, lazer e história.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-08-2025 15:37 001917 1/2

11-08-2025 15:37 001917 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 2
Proc. N° 1623/2025

Propõe-se, ainda, que a Corrida Oficial passe a integrar o calendário oficial de eventos esportivos do município, reafirmando o vínculo entre a comunidade e este importante espaço público.

